

REGULAMENTO

Campanha Member Get Member

I - DO PROMOTOR DO CONCURSO E PERÍODO DE VIGÊNCIA:

Fica instituído pelo Promotor de Eventos, CAELIS Grupo Educacional, Localizada na Rua Professora Guiomar Florence, nº 191/192, Parque Bella Vista, CEP.: 40.279-750.

A Campanha terá início em 03/10/2016 e encerra em 31/05/2017, nas faculdades do Grupo Caelis: Faculdade São Salvador, Faculdade São Tomaz, ambas situadas em Salvador/Bahia, além da Faculdade Santo Antonio, situada em Alagoinhas/Bahia e FISE, localizada em Tobias Barreto/Sergipe.

A data da divulgação dos ganhadores, bem como a entrega dos prêmios será realizada no segundo semestre de 2017, quando do início das aulas, com data e local a serem comunicados posteriormente.

II - DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA:

A Campanha será destinada para todos os públicos internos do Grupo CAELIS (Funcionários Administrativos, Professores, Coordenadores, Diretores, Supervisores, Alunos e Funcionários Terceirizados).

Para a participação dos alunos, os mesmos deverão estar devidamente matriculados e em dias com a instituição.

III - DOS PRÊMIOS:

Os participantes receberão os seguintes prêmios:

- a) 3 Matrículas Efetivadas: 1 Tablet
- b) 5 Matrículas Efetivadas: 1 Laptop
- c) 10 Matrículas Efetivadas: 1 Iphone 6 ou 1 Samsung Galaxy S6
- d) 20 Matrículas Efetivadas: 1 Final de Semana no Iberostar Praia do Forte Hotels & Resorts com um acompanhante.
- e) A partir de 25 Matrículas Efetivadas: 1 Honda Biz

Os prêmios não são acumulados.

- . Se o participante efetivar 03 matrículas, receberá o prêmio do item “a”;
- . Se o participante efetivar 05 matrículas, receberá o prêmio do item “b”;
- . Se o participante efetivar 10 matrículas, receberá o prêmio do item “c”;
- . Se o participante efetivar 20 matrículas, receberá o prêmio do item “d”;
- . Se o participante efetivar a partir de 25 matrículas, receberá o prêmio do item “e”;

Caso o participante consiga efetivar 04 matrículas, o mesmo receberá o prêmio do item “a”;

De igual forma, o participante se efetivar 05, 06 ou 07 matrículas, irá receber o prêmio do item “b”.

Para receber os prêmios dos itens “a” e “b” terá que efetivar 08(oito) matrículas e assim sucessivamente.

IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada participante que indicar e for efetivada a matrícula.

As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela CAELIS.

A mera participação nesta Campanha caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

O participante será automaticamente excluído desta Campanha, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

Não são elegíveis para efeito de pontuação no programa Member Get Member os alunos que possuam benefícios tais como: Fies, Educa+ Brasil, Prouni ou que tenham sido captados através de prestadores de serviços cadastrados ou vinculados à Instituição de Ensino.